



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 410/GR/UFFS/2010

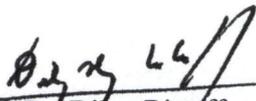
O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 367/UFFS/2010, de 08 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2010, seção 2, página 23:

Para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape no. 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- Campus Chapecó:
 1. **ANDRE BREGALDA DE VARGAS**, Código de vaga: 0896537;
- Campus Cerro Largo:
 2. **JOÃO LUIS NASCIMENTO DO AMARAL**, Código de vaga: 0896539.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2010.


Prof. Dr. Dirvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 197 de 14/10/2010
Seção nº 2 Página 19